

**MANUAL DE PREENCHIMENTO  
DO REQUERIMENTO PADRÃO  
DELFAM**



# Como deve ser preenchido o RP?

O Responsável Técnico deverá, primeiramente, enquadrar CORRETAMENTE o objetivo do pedido.

Deverá informar o tipo de processo, quando se tratar de um processo novo, de acordo com o Decreto municipal nº 373/2022. Deverá deixar a opção desejada em **negrito** para facilitar a visualização e marcar com “x” na opção desejada.

Em caso de juntada em processo já existente, deverá colocar o número do processo no RP, marcando com “x” na opção “Juntada”.

1 – OBJETIVO DO PEDIDO					
Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/>	Licença Ambiental Simplificada – LAS	<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>	Cadastro ____	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº ____	<input type="checkbox"/>	Renovação: ____	<input type="checkbox"/>
Licença Ambiental de Regularização -LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração ____.	<input type="checkbox"/>	Registro: ____	<input type="checkbox"/>
Autorização Ambiental - AA	<input type="checkbox"/>	Vistoria/Parecer Técnico	<input type="checkbox"/>	Outros: _____	<input type="checkbox"/>

# Decreto nº 373, de 17 de outubro de 2022.

- Art. 5º

II - **Licença Prévia - LP**: concedida na **fase preliminar do planejamento** do empreendimento ou atividade, **aprova sua concepção e localização**, atestando sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observadas as diretrizes ambientais adotadas pelo Município;

O Responsável Técnico (RT) deverá solicitar processo de LP antes de iniciar a obra de instalação do empreendimento, em fase de escolha da área de localização do mesmo. Será aceito processo de LP e LI conjunto, o processo de LO apenas será aceito após a emissão da LI, conforme o mesmo decreto.

- **III - Licença de Instalação - LI: autoriza o início da implantação do empreendimento ou atividade**, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;

O RT deverá requerer LI antes do início da instalação do empreendimento, conforme estabelecido pelo decreto vigente. O processo de LI poderá ser protocolado em conjunto com o pedido de LP.

- **IV - Licença de Operação - LO: autoriza o início da atividade ou do empreendimento**, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionante determinados para a operação.

O RT deverá requerer LO antes do início da operação do empreendimento / atividade, conforme estabelecido pelo decreto vigente. O processo de LO só poderá ser protocolado após a emissão da LI.

- **V - Licença Ambiental Simplificada - LAS:** é concedida **antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade** e, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação e a operação de empreendimento ou atividade enquadrada como de **pequeno porte e baixo potencial poluidor**, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que deverão ser atendidas;

O RT deverá requerer LAS antes do início da instalação do empreendimento / atividade, conforme estabelecido pelo decreto vigente. O processo de LAS só será aceito quando o empreendimento for de pequeno porte e a atividade a ser exercida for de baixo potencial poluidor. Caso uma das exigências não seja atendida deverá enquadrar em outra modalidade de processo.

- **VI - Licença Ambiental de Regularização - LAR:** ato administrativo pelo qual o órgão ambiental emite uma única licença, que consiste em todas as fases do licenciamento, para empreendimento ou atividade que **já esteja em funcionamento ou em fase de implantação**, que não estão enquadradas no licenciamento simplificado, respeitando, de acordo com a fase, as exigências próprias das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle ambiental, adequando o empreendimento às normas ambientais vigentes.

O RT deverá requerer LAR quando o empreendimento já estiver em fase de instalação ou já estiver instalado / operando, conforme estabelecido pelo decreto vigente. O processo de LAR deverá seguir o mesmo roteiro e forma de apresentação do processo trifásico, não sendo aceito projeto simplificado.

# Em casos de Renovação de licença?

O RT deverá utilizar o campo “Renovação” acrescentando o número da licença que deseja renovar e marcar o campo de “Juntada ao Processo” acrescentando o nº do processo original, para que os processos sejam apensados.

1 – OBJETIVO DO PEDIDO					
Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/>	Licença Ambiental Simplificada – LAS	<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>	Cadastro ____	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº ____	<input type="checkbox"/>	Renovação: ____	<input type="checkbox"/>
Licença Ambiental de Regularização -LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração ____.	<input type="checkbox"/>	Registro: ____	<input type="checkbox"/>
Autorização Ambiental - AA	<input type="checkbox"/>	Vistoria/Parecer Técnico	<input type="checkbox"/>	Outros: ____	<input type="checkbox"/>

# Como deve ser preenchido o RP?

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE			
Nome ou Razão Social/Nome da Propriedade: _____		CNPJ do Empreendimento: _____	
Endereço: _____	Número: _____	Complemento: _____	
Bairro: _____	CEP: _____	Município/UF: _____	Email: _____

O Responsável Técnico deverá preencher o campo “Nome ou Razão social” de acordo com o que conste no CNPJ, e preencher todos os campos referente ao endereço e e-mail da empresa.

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO/PROPRIETÁRIO(S)</b>	
Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ
Função/Cargo:	RG/Inscrição Estadual:
Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:
Função/Cargo:	RG/Inscrição Estadual:
Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:
Função/Cargo:	RG/Inscrição Estadual:

Em caso de o empreendimento possuir sócios, deverá preencher os campos conforme consta em contrato social do empreendimento.

4 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município/UF	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:		Email:

O RT deverá preencher **todos** os campos com as informações do empreendimento / empreendedor.

5 – DADOS DO EMPRENDIMENTO			
Atividade Principal:		Atividade Licenciada ou a Licenciar:	
Coordenadas Geográficas (sede): DATUM WGS84		Investimento total (em R\$ e UFM):	
Lat.: ° ' " S	Long.: ° ' " W	R\$: _____	UFM: _____
Área construída (m <sup>2</sup> ):	Área a construir (m <sup>2</sup> ):	Área da propriedade (hectares):	Área a ser Desmatada (hectares):
Área Desmatada (hectares):	Número de funcionários existentes e previstos:	Transportadora (número de veículos):	
Corpo Receptor:	Bacia e Sub-bacia:	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

- No campo “Atividade Principal” deverá preencher com a informação constante no cartão CNPJ.
- No campo “Atividade a Licenciar” indicar a atividade já licenciada ou a licenciar desejada pelo requerente;
- No campo “coordenadas geográficas” preencher corretamente com a coordenada do local. Esta será a coordenada que sairá na licença requerida.
- No campo “investimento total” deverá preencher com o valor de investimento voltado ao empreendimento.
- Nos campos “Área construída, Área a Construir” preencher de acordo com a realidade do empreendimento (dados atualizados).
- No Campo “Área da Propriedade” preencher com o tamanho **TOTAL** do terreno do empreendimento.
- No campo “Área a ser Desmatada” preencher apenas quando for ocorrer desmate, constante no processo.

5 – DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Principal:		Atividade Licenciada ou a Licenciar:	
Coordenadas Geográficas (sede): DATUM WGS84		Investimento total (em R\$ e UFM):	
Lat.: ° ' " S	Long.: ° ' " W	R\$: _____	UFM: _____
Área construída (m <sup>2</sup> ):	Área a construir (m <sup>2</sup> ):	Área da propriedade (hectares):	Área a ser Desmatada (hectares):
Área Desmatada (hectares):	Número de funcionários existentes e previstos:	Transportadora (número de veículos):	
Corpo Receptor:	Bacia e Sub-bacia:	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

- No campo “Área a Desmatada” preencher apenas quando o processo for relacionado a um desmate ocorrido.
- No campo “Número de funcionários” preencher de acordo com a realidade do empreendimento.
- Nos campos “Corpo Receptor” e “Bacia e Sub-bacia” preencher quando o empreendimento for destinar efluentes em corpo hídrico.
- No campo “Transportadora” deverá preencher com número de veículos total do empreendimento, quando se tratar de transportadora / e ou atividade que envolva transporte, exemplo: coleta e transporte de resíduos não perigosos.
- No campo “Tipo de captação de Água” preencher de acordo com a realidade do empreendimento, caso necessário deverá marcar mais de uma alternativa. Exemplo: quando o empreendimento possuir poço artesiano e também abastecimento por rede pública.

<b>6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		
Nome: _____		
Nº. do CPF: _____	Nº. do Registro no CREA: _____	Nº. do Credenciamento/DELFAM: _____
Endereço: _____		Complemento: _____
Bairro: _____		Número: _____
Município/UF _____		CEP: _____
Telefone Residencial: _____	Telefone Comercial: _____	FAX: _____
E-mail: _____		WEB SITE: _____

O RT deverá preencher corretamente todos os campos com suas informações devidamente atualizadas.

Os avisos de pendências, prazos, entregas de documentos, etc serão feitos através dos contatos disponibilizados nestes campos. O DELFAM não se responsabiliza pelo não recebimento das informações e perda de prazos caso as informações estejam desatualizadas ou incorretas.

## 7 – DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

Obs.: No caso das atividades agrossilvipastoris informar (quando couber): número de cabeças; capacidade mensal; área inundada; área de volume útil em m<sup>3</sup>; hectares; produção em mdc/ano; produção em m<sup>3</sup>/ano; produção em t/mês; capacidade de armazenagem em toneladas; extensão em km (canais de irrigação).

(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)

O RT deverá indicar neste campo quais são as atividades que está solicitando o licenciamento e **descrevê-las** brevemente. Ex: Quando o empreendimento possuir mais de uma atividade em seu CNPJ, o RT deverá verificar na resolução CONSEMA 41/2021 quais são as atividades do empreendimento que são passíveis de licenciamento e discriminar neste campo cada uma delas.

OBS: Caso tenha atividades não passíveis de licenciamento, embora não deva citar neste campo, deverá considerar nos projetos, por exemplo em caso de PGRS.

Neste campo deverá constar a assinatura do **Requerente**, ou seja, do representante legal pelo empreendimento.

Caso seja assinado pelo Responsável Técnico, este deverá apresentar procuração juntada no processo.

A assinatura constante no processo deve ser igual a assinatura do documento do requerente apresentado no processo, não sendo aceito assinatura escaneada.

Em caso de assinatura digital, deverá conter QR code ou dispositivo de consulta quanto a veracidade da assinatura.

## 8 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- a) Venho requerer ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM o(s) respectivo(s) documento(s) relacionados no item 1 desse requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento;
- b) Estou CIENTE que a atividade/obra/empreendimento acima declarado é passível de licenciamento ambiental pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DELFAM por constar no anexo VI da lei Municipal 1730/2017.
- c) O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Projeto(s) Básico(s) Ambiental(is) realizar-se-á de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- d) Concordo integralmente com o teor do Projeto de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos propostos;
- e) Estou ciente e concordo com o custo global e estimado para o sistema, com o cronograma físico financeiro proposto;
- f) O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
\_Nome do assinante\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Apresentar procuração quando for o caso  
Reconhecer firma.